



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

**MARCELO ALVES DE FREITAS,**  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no  
uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**INDEFERIR**, o requerimento de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (Aposentadoria por Invalidez), protocolado sob. n.º 035/2020, datado de 26 de outubro de 2020, requerida por **ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA**, nos termos e com fundamento no art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 011/2001, c/c § 1º do art. 40 da Constituição Federal, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 02 de março de 2021, ao apreciar o processo nº 035/2020, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido, diante do não preenchimento de todos os requisitos ensejadores do benefício.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dois dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 145, DE 01 DE MARÇO DE 2021

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei n.º 1.043, de 1º de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 212, de 11 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR pelo período de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal do Fundo do Estudante Universitário, criado pela Lei Municipal n.º 1.043, de 1º de junho de 1999;

**Art. 2º** O Conselho a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

<b>TITULAR</b>	<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>
GABRIEL CARVALHO DIOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KARLA CASTRO MAIA COSTA REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
<b>SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>
PAMELA JOANE DE FREITAS NEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE SALUSTIANO DE MELLO SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
<b>TITULAR</b>	<b>REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO</b>
LÚCIO ANTONIO DE FREITAS	CÂMARA MUNICIPAL
ROBSON QUEIROZ RESENDE PÁSCOA	CÂMARA MUNICIPAL
<b>SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO</b>
JAIR FERNANDES DA SILVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL
ANDERCLEYNE DE OLIVEIRA QUEIROZ SILVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 01 dia do mês de março de 2021.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR**, o requerimento de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (Aposentadoria por Invalidez), protocolado sob. n.º 035/2020, datado de 26 de outubro de 2020, requerida por **ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA**, nos termos e com fundamento no art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 011/2001, c/c § 1º do art. 40 da Constituição Federal, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 02 de março de 2021, ao apreciar o processo nº 035/2020, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido, diante do não preenchimento de todos os requisitos ensejadores do benefício.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dois dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo